



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 096/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Universal de Desenvolvimento - IUDS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1644/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Instituto Universal de Desenvolvimento - IUDS para o desenvolvimento de atividades para a concessão de vagas para estágio aos alunos de graduação.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, podendo a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**